

ANEXO II – Regulamento do TCC Produto Jornalístico

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE (ICA)
CURSO DE JORNALISMO**

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso Jornalístico é atividade obrigatória do Curso de Jornalismo da UFC e pré-requisito para a colação de grau do (a) discente. O TCC, na modalidade Projeto Experimental, deve ser resultado das atividades: 1) TCC Jornalístico 1 (7º semestre) e 2) TCC Jornalístico 2 (8º semestre), totalizando 308 horas de componentes curriculares.

O Trabalho de Conclusão de Curso Jornalístico (que começa a ser elaborado na atividade TCC Jornalístico 1) tem por objetivo desenvolver uma reflexão a partir de atividades teóricas, técnicas e práticas que envolvem o fazer profissional do curso, conforme seus procedimentos éticos e metodológicos, organizados de forma adequada às normas de produção de um trabalho jornalístico e conforme as modalidades aqui normatizadas.

Os componentes curriculares “TCC Jornalístico 1” e “TCC Jornalístico 2” também almejam que o (a) discente desenvolva, de forma experimental, um produto jornalístico que possa contribuir para o seu amadurecimento profissional e que tenha relação com os demais componentes curriculares do Curso, com as ações de extensão desenvolvidas também no Curso e/ou com projetos e grupos de pesquisa com atuação também no Curso de Jornalismo.

As atividades “TCC Jornalístico 1” (7º semestre) e “TCC Jornalístico 2” (8º semestre) estão relacionadas ao campo da experimentação, mas exigem rigor necessário à realização dos trabalhos, partindo do pressuposto de que o (a) discente esteja apto (a) a ingressar formalmente no mundo do trabalho.

É premissa fundamental para o desenvolvimento dos projetos experimentais que o trabalho a ser desenvolvido tenha ou viabilidade comercial (mercadológica) ou relevância sociocultural.

Com efeito, poderão ser desenvolvidos trabalhos para criação dos seguintes produtos: livro-reportagem, revista, jornal, plano de comunicação, documentário, podcast, produto fotográfico, produto multimídia ou transmídia, entre outras produções. Os projetos

experimentais podem ser desenvolvidos nos suportes impresso, sonoro, visual, audiovisual e multimídia.

O estudante matriculado em TCC Jornalístico 1 deverá se submeter a uma banca de qualificação para ser aprovado e poder se matricular em TCC Jornalístico 2. Para a qualificação, o estudante deverá:

- apresentar um relatório de atividades em que constem os objetivos do TCC, a linha editorial do produto, a fundamentação teórica, os procedimentos metodológicos para a realização do produto jornalístico (desenvolvimento das pautas, tipos de fontes, formatos a serem desenvolvidos, suporte de veiculação e circulação, etc) e um cronograma de atividades futuras. O relatório deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas com texto escrito em fonte times new roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 (um e meio).
- apresentar uma amostra do produto apurada, roteirizada, redigida ou editada. Por exemplo, em se tratando de uma revista, o estudante deverá apresentar no mínimo uma reportagem apurada.. No caso de um documentário, ele deverá apresentar um trechos das entrevistas e uma prévia do roteiro, etc.

A banca examinadora da qualificação deverá ser composta pelo orientador e por um avaliador que pode ser um professor do Curso, da UFC, de outra instituição superior de ensino; ou pode ser um estudante de pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado, um jornalista com atuação comprovada ou um profissional com notório saber reconhecido.

A nota da atividade TCC Jornalístico 1 será lançada no sistema pelo orientador após a banca de qualificação. Para orientar a avaliação do examinador, o Curso de Jornalismo disponibiliza uma ficha de avaliação ao final deste regulamento, que deverá ser preenchida pelo examinador e entregue à coordenação do Curso para arquivamento por até 1 ano.

Caso o examinador considere que o estudante não apresentou um trabalho satisfatório na qualificação, caberá ao professor-orientador realizar a avaliação final e aprovar ou não o discente na atividade TCC Jornalístico 1. Em caso de reprovação, o estudante deverá matricular-se novamente no componente e, sob a supervisão do orientador, proceder, no semestre seguinte, com as revisões necessárias do trabalho até que uma nova banca de qualificação possa ser marcada.

REGULAMENTAÇÃO: CRITÉRIOS E PARÂMETROS

Art. 1º. Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Jornalismo da UFC, com o Regimento Geral da UFC e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Jornalismo (Resolução 1/2013 MEC), o (a) discente poderá desenvolver o TCC Jornalístico, realizando qualquer um dos produtos supracitados.

De antemão, pode-se estabelecer, como condição precípua para a realização do trabalho final do curso, o exercício do jornalismo em profundidade, em conformidade com as modalidades que se seguem:

A) **Livro-reportagem:** com o objetivo de realizar um livro-reportagem, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que deverão constar: A.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de livro-reportagem e reflita sobre a respectiva temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização da reportagem, produção, pré-pauta e pauta e cronograma de trabalho. A.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, redação final e edição do material no suporte livro. Os textos do relatório devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 (um e meio). O livro-reportagem deverá ter, no máximo, 150 mil caracteres. Pode ser feito individualmente ou em dupla, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. O aluno poderá fazer uma versão digital de seu livro-reportagem para disponibilizá-la na Internet.

B) **Revista:** com o objetivo de produzir uma revista, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto gráfico-editorial com diversidade de formatos jornalísticos e diversidade de temas ou especialização em um único tema de cobertura. Aliado ao produto, o aluno deverá: B.1) apresentar relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de revista. Também deve constar o planejamento da realização das reportagens, produção, pré-pauta e pauta, formato presumido (número de páginas, tamanho e características gerais do projeto gráfico) e cronograma de trabalho. B.2) captar informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, com permissão de inserção de publicidade apenas institucional e sem fins lucrativos (de preferência, ligada à própria Universidade, ao Curso ou a outras esferas públicas municipais, estaduais e/ou federais). Redação final e edição do material no suporte revista, a qual deverá ter um mínimo de 30 páginas de conteúdos jornalísticos. Pode ser feita por até quatro alunos, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante.

C) **Jornal:** com o objetivo de produzir um jornal, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto gráfico-editorial com diversidade de formatos e de temas de cobertura. Aliado ao produto, o aluno deverá: C.1) apresentar relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de jornal. Também deve constar o planejamento da realização das reportagens, produção, pré-pauta e pauta, formato presumido (número de páginas, tamanho e características gerais do projeto gráfico) e cronograma de trabalho. C.2) captar informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior, com permissão de inserção de publicidade apenas institucional e sem fins lucrativos (de preferência, ligada à própria Universidade, ao Curso ou a outras esferas públicas municipais, estaduais e/ou federais). Redação final e edição do material no suporte jornal, o qual deverá ter entre 16 e 24 páginas, podendo ser em formato tablóide, standard ou berliner. Pode ser feito por até quatro alunos, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante.

D) **Plano de Comunicação:** Com o objetivo de realizar um plano de comunicação, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que deverão constar: D.1) apresentação de relatório de preparação do material, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha de

projeto de assessoria de comunicação. Uma descrição da instituição real a quem deverá ser oferecido esse projeto, contextualização e reflexão teórica sobre a área de atuação da instituição, planejamento e cronograma de trabalho. D.2) execução do plano de comunicação. Poderá ser desenvolvida uma das seguintes modalidades: plano de comunicação externa; plano de comunicação interna; projeto de assessoria de imprensa; ou projeto de assessoria de comunicação. O projeto deverá ter entre 30 e 50 laudas ou 150 mil caracteres. Os textos devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 (um e meio). O projeto deve ser desenvolvido de forma individual ou em dupla. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. Deverão ser implementadas ao menos uma ação (em caso de Plano de Comunicação interna ou externa) ou produzidas no mínimo 3 peças para a imprensa (no caso de assessoria de imprensa/comunicação).

E) **Documentário:** Com o objetivo de desenvolver um documentário audiovisual ou sonoro, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste: E.1) apresentação de relatório de preparação do documentário, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto de documentário e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do documentário, produção, roteiro e cronograma de trabalho. E.2) captação e edição final do documentário. O documentário deverá ter um mínimo de quinze minutos e um máximo de 1 hora e pode ser um produto único ou seriado. Pode ser feito por até quatro pessoas, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. O documentário pode receber a colaboração de técnicos, cenógrafos e sonoplastas (profissionais e/ou alunos de instituições de ensino superior), mas a criação, o roteiro e a direção do documentário devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

F) **Podcast:** Com o objetivo de desenvolver um podcast, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste: F.1) apresentação de relatório de preparação do documentário, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto de documentário e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do podcast, produção, roteiro e cronograma de trabalho. F.2) captação e edição final do podcast, que poderá ser único ou em série. O podcast único deverá ter um mínimo de 1 hora um máximo de 1h30 minutos. No podcast em série, cada episódio pode ter no mínimo 15 minutos e no máximo 1 hora. Pode ser feito por até quatro pessoas, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. O podcast pode receber a colaboração de técnicos e/ou alunos de instituições de ensino superior, mas a criação, o roteiro e a direção do podcast devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

G) **Produto multimídia ou transmídia:** Com o objetivo de desenvolver um produto multimídia ou transmídia, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto que contemple uma produção que se distribua em diferentes mídias, podendo ser um produto centrado na web (multimídia) ou que una dois ou mais suportes (transmídia) de forma complementar, como impresso e web; TV e web; rádio/ mídia sonora e web, etc. Dessa forma, o (a) aluno

(a) poderá desenvolver um site na internet a partir de um projeto em que conste: G.1) apresentação de relatório de preparação do produto multimídia, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha do projeto. Também deve constar uma reflexão sobre o(s) formato(s) presumido(s) e cronograma de trabalho. G.2) captação das informações a partir das premissas estabelecidas no item anterior. Redação final e edição do material no suporte multimídia e transmídia. O produto deverá ter mínimo de 4 unidades narrativas com pelo menos duas combinações de vídeo-texto verbal-áudio-imagem estática e/ou animada (fotografia, infografia, ilustração, animação etc.). O projeto pode ser feito de forma individual ou em grupo de até 4 pessoas, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante. O produto multimídia ou transmídia pode receber a colaboração de técnicos e/ou alunos de instituições de ensino superior, mas a criação da estrutura, o roteiro, a edição e/ou a direção do material devem ser necessariamente realizados pelo(s) aluno(s) do curso de Jornalismo.

H) **Produto fotográfico:** Com o objetivo de desenvolver um produto fotográfico, o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto em que conste: H.1) apresentação de relatório de preparação do produto fotográfico, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha da proposta e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do produto e cronograma de trabalho, bem como uma reflexão sobre as decisões tomadas (fotografia analógica e/ou digital, tipo de papel, medida e formato das fotografias e dos *passé partout* etc.). H.2) realização do trabalho a partir das premissas estabelecidas no item anterior. O produto poderá ser um ensaio amplo e livre, uma reportagem fotográfica ou um documentário fotográfico. Em qualquer um dos casos, o trabalho deverá ter um mínimo de 15 fotografias e um máximo de 50 fotografias. Pode ser realizado de forma individual ou em dupla, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante.

I) **Experimental:** Com o objetivo de desenvolver um produto (impresso, audiovisual, sonoro, digital ou de outra natureza) que, por qualquer razão, esteja fora da classificação acima estipulada (novos formatos, suportes, produtos híbridos etc.), o (a) aluno (a) deverá desenvolver um projeto de caráter experimental (no sentido da experimentação de novas possibilidades) em que constem: I.1) apresentação de relatório de preparação do produto experimental, com uma reflexão teórica que fundamente a escolha da proposta e reflita sobre a temática a ser desenvolvida. Também deve constar o planejamento da realização do produto e cronograma de trabalho. I.2) realização do trabalho a partir das premissas estabelecidas no item anterior. O produto deverá ter entre 5 e 10 formatos jornalísticos em consonância com os padrões, gêneros e/ou suportes possíveis a partir do formato experimental a ser desenvolvido. Pode ser feito por até quatro alunos, sendo a avaliação individual. Para isso, deve-se detalhar no relatório ou na apresentação oral do trabalho, durante a defesa, as atribuições individuais de cada estudante.

Art. 2º. Em todos os casos acima, um relatório deverá ser apresentado com os seguintes elementos: a) apresentação geral do TCC; b) especificidades do TCC desenvolvido (formato, gênero etc.); c) objetivos geral e específicos do TCC; d) justificativa do formato adotado para o TCC; e) referencial teórico que balisou a feitura do TCC; f) descrição técnico-metodológica

dos procedimentos e etapas de feitura do TCC; g) considerações finais sobre os resultados obtidos com o TCC.

Art. 3º. O relatório deverá ter entre 15 (quinze) e 30 páginas (lauda padrão), dentro da formatação adotada pelo curso em relação às monografias: fonte Times New Roman, Corpo 12, espaçamento 1,5 (1 e ½).

Art. 4º. A defesa do TCC Produto Jornalístico por parte dos (a/s) discente(s) deve se dar mediante a instalação de uma Banca Julgadora, a qual deverá ser marcada, junto à secretaria do Curso, pelo orientador(a) ou por parte dos (a) próprios (as) discente(s) sob anuência daquele(a) com prazo mínimo de dez (10) dias úteis à data da defesa e deve obedecer, sempre que possível, ao calendário acadêmico do Curso.

Art. 5º. Caso o (a) discente não se faça presente no dia marcado para a defesa, o (a) mesmo (a) deverá justificar o motivo de ausência junto à Coordenação e solicitar a remarcação da Banca Julgadora em até dois dias úteis. Caso a solicitação seja deferida pela Coordenação, a Banca Julgadora será remarcada em comum acordo com o (a) orientador (a) e as (os) examinadoras (es). Caso a solicitação seja indeferida, o (a) discente será reprovado na atividade e deverá proceder com a matrícula no semestre seguinte na mesma atividade, seguindo o procedimento regular previsto por este manual.

Art. 6º. A Banca Julgadora deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores e 1 (um/a) orientador(a) e, no máximo, por 3 (três) examinadores e 2 (dois) orientadores (orientador/a e co-orientador/a), sendo obrigatória a participação de, no mínimo, um(a) docente do Curso de Jornalismo da UFC, na condição de examinador(a) ou orientador(a). Os examinadores podem ser professores (as) do ensino superior, estudantes de pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado, jornalistas com atuação comprovada ou profissionais com notório saber reconhecido.

Art. 7º. Os trabalhos serão analisados e, para efeito de julgamento pela Banca Julgadora (com exceção do/a orientador/a), avaliados com base nos seguintes critérios: a) Capacidade técnica e / ou de análise lógica e reflexão = 4,0 pontos b) Empenho do (a) aluno (a) na atividade investigativa e na busca e aplicação de procedimentos metodológicos adequados e, no caso de projeto experimental, na busca de inovações = 3,0 pontos c) Comunicabilidade e correção do texto = 3,0 pontos.

Art. 8º. Em conformidade com o artigo 116, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFC, não poderá ser diplomado o discente que, no conjunto de tarefas previstas para o TCC, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 7 (sete).

Art. 9º. Caso o (a) discente seja reprovado pela Banca Julgadora, o mesmo será reprovado no componente curricular “TCC Jornalístico 2” e deverá, sob a supervisão do orientador, proceder, no semestre seguinte, com as revisões necessárias do trabalho até que se julgue o mesmo meritório de marcação de nova Banca Julgadora.

Art. 10º. Os casos não previstos nesta regulamentação deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Jornalismo para avaliação.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC JORNALÍSTICO 1

Avaliador:
Avaliado:
Título do trabalho:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Conceitos: Satisfatório ou Insatisfatório
Objetivos e fundamentação teórica do TCC jornalístico	
Relevância social do tema e das pautas	
Adequação do suporte e das linguagens às pautas	
Apuração e planejamento (pesquisa, realização de entrevistas, organização das pautas, apresentação de cronograma de trabalho)	
Diversidade e pluralidade de fontes conforme a pauta realizada (diversidade étnica, racial, de gênero, classe, territorial, política etc.)	
Redação (qualidade do texto verbal, visual,	

